



DECRETO Nº 133/2024

Nº de ordem 133/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 18/04/2024
[Assinatura]
Responsável

“Dispõe sobre atribuição de função de gestora municipal dos fundos ligados à Secretaria de Ação Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IVA MEDEIROS DOS SANTOS**, Secretária de Ação Social, sob o CPF de nº 094.927.631-68, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal